



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II
Ananindeua/Pa

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: Parecer à Mensagem e Projeto de Lei nº030/2024, de 29 de agosto de 2024, de iniciativa do Poder Executivo, que: Dispõe sobre a Alteração da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006 e da Lei nº 3.239, de 05 de abril de 2022, e dá outras providências.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).
Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

PARECER nº 294/2024

A proposição se mostra compatível à técnica legislativa, tendo em vista a criação do direito novo, estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Nesse sentido, foram observados os aspectos formais, substanciais, gramaticais e lógicos, além do que a matéria se encontra perfeitamente adequada ao vernáculo oficial.

O Parecer é pela aprovação da proposição.

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2024.

Vereador Douglas Marcos Souza Dias
Relator

Votos Favoráveis

Nº PROC.: 06281 - PAR 294/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016202 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 78B1F0EEBEBDF9C16EA5ED30C410EA8CE

